



jm-madeira.pt



CAMPANHA “PORTUGAL RUMO AO QATAR”

Termos e Condições Jornal da Madeira e do Centro Comercial La Vie Funchal

A EJM-Empresa Jornalística da Madeira (JM), como entidade promotora, e LA VIE FUNCHAL, enquanto parceiro, vão levar a cabo entre os dias 01 de julho e 31 de outubro de 2022 (inclusive), uma campanha designada “Portugal Rumo ao Qatar”, que consiste na oferta da viagem, estadia e bilhete ao vencedor e acompanhante para assistir o 1º jogo de Portugal no Mundial de Futebol no Qatar. A campanha obedecerá à forma e condições que a seguir se indicam.

1. Duração da Campanha

A campanha decorrerá de 01 de julho a 31 de outubro de 2022 (inclusive), das 9h00 às 22h00.

2. Participantes

2.1 Esta campanha destina-se a Clientes do JM e do Centro Comercial La Vie Funchal com idade igual ou superior a dezoito anos, com número de identificação fiscal português.

2.2 Não será admitida a participação na presente campanha os administradores ou empregados da sociedade promotora e do parceiro da campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora e do parceiro da campanha e de sociedades participadas por estas.

2.3 Não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários do JM, seus sócios ou acionistas e seus familiares. Não será também admitida a participação das pessoas coletivas e das entidades governamentais de Administração Pública.

2.4 Não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual. Não será também admitida a participação de funcionários das empresas prestadoras de serviços do Centro Comercial acima identificado.



jm-madeira.pt



3. Condições de Participação

Para os clientes do JM, constituem cumulativamente condições de participação na presente campanha:

3.1 Efetuar subscrições ou anúncios de valor igual ou superior a 50€ (cinquenta euros), no período que compreende as 09h00m00s às 17h30m00s dos dias úteis de 01 de julho a 31 de outubro de 2022 no JM, situado na Rua 31 de Janeiro, nº 73 e 74.

3.2 Para participar, o Cliente deverá fazer a sua inscrição no Balcão de Atendimento ao Público do JM, onde será lhe entregue o cupão de participação.

3.3 O não fornecimento dos dados necessários à inscrição e identificação no cupão não permitirá a participação na campanha, pois não permitirá identificar corretamente o Cliente.

3.4 Em cada dia de campanha, só serão aceites para efeitos de participação na presente campanha as faturas com data do próprio dia.

3.5 Com exceção das subscrições e anúncios, efetuados pelas entidades referidas no ponto 2.3., o valor das faturas originais comprovativas das compras feitas no próprio dia, podem ser cumuláveis entre si.

3.6 Por cada 50€ (cinquenta euros) subscrições e anúncios no JM, o Cliente recebe o respetivo número de cupões de participação até o máximo de 5 cupões. Será sempre limitado ao valor máximo de 250€ (duzentos e cinquenta euros), por dia, independentemente do valor da(s) fatura(s) efetivamente apresentadas.

3.7 A entrega de cupões de participação sobre o valor despendido, com o limite mínimo de 50€ (cinquenta euros) e máximo de 250€ (duzentos e cinquenta euros), será efetuado consoante a seguinte matriz e explicação abaixo descrita:

Mínimo de compra (€)	Máximo de compra (€)	Cupão (unidade)
50,00 €	99,99 €	1
100,00 €	149,99 €	2
150,00 €	199,99 €	3
200,00 €	249,99 €	4
250 €	* 250,00 €	5

*Valor máximo a considerar para efeitos de participação na campanha.



jm-madeira.pt



Na apresentação de faturas originais comprovativas subscrição(s) ou anúncio(s) (JM), no valor total de:

- a. Entre 50,00€ (cinquenta euros) até 99.99€ (noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), recebe 1 cupão de participação;
- b. Entre 100,00€ (cem euros) e até 149.99€ (cento e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), recebe 2 cupões de participação;
- c. Entre 150,00€ (cento e cinquenta euros) e até 199.99€ (cento e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), recebe 3 cupões de participação;
- d. Entre 200,00€ (duzentos euros) e até 249.99€ (duzentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), recebe 4 cupões de participação;
- e. A partir de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), recebe 5 cupões de participação.

3.8 Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, pagamentos com cartão oferta, vales ou cheques-prenda, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

3.9 Nas faturas do JM deverá constar, de forma legível: o número da fatura, o valor e a data da subscrição ou do(s) anúncio(s).

3.10 Cada Cliente poderá participar uma única vez por dia durante todos os dias da campanha.

Para os clientes do La Vie Funchal, constituem cumulativamente condições de participação na presente campanha:

3.11 Efetuar compras de valor igual ou superior a 50€ (cinquenta euros), no período que compreende as 09h00m00s às 21h30m00s dos dias 01 de julho a 31 de outubro de 2022 no Centro Comercial La Vie Funchal.

3.12 As compras terão de ser realizadas nas lojas situadas no Centro Comercial La Vie Funchal, com exceção das seguintes lojas e serviços: Supermercado Pingo Doce; todos os espaços de venda temporária (os quais estarão identificados em listagem exposta com a necessária visibilidade, no Balcão de Atendimento no piso 2 e nos respetivos espaços); todas as Entidades Bancárias existentes neste Centro Comercial; a aquisição de bilhetes da Carristur; os valores – expressos nos respetivos



jm-madeira.pt



talões, despendidos em jogos de sorte/azar; valores despendidos com carregamentos de saldos de telemóvel; transações efetuadas com base em transferências ou câmbios monetários nas lojas que prestem este serviço; pagamentos de payshop; e pagamento de serviços de Parque de Estacionamento, incluindo a subscrição de avenças.

3.13 Serão igualmente consideradas como válidas para participação as faturas resultantes da compra do Cartão Presente La Vie que estará disponível para aquisição no Balcão de Atendimento do La Vie Funchal, sito no piso 2 do Centro Comercial.

3.14 Para participar, o Cliente deverá fazer a sua inscrição no Balcão de Informação do La Vie Funchal, onde será lhe entregue o cupão de participação.

3.15 O não fornecimento dos dados necessários à inscrição e identificação no cupão não permitirá a participação na campanha, pois não permitirá identificar corretamente o Cliente.

3.16 Em cada dia de campanha, só serão aceites para efeitos de participação na presente campanha as faturas com data do próprio dia.

3.17 Com exceção das compras, referidas no ponto 3.12, o valor das faturas originais comprovativas das compras feitas no próprio dia, podem ser cumuláveis entre si.

3.18 Por cada 50€ (cinquenta euros) em compras no La Vie Funchal, o Cliente recebe o respetivo número de cupões de participação até o máximo de 5 cupões. Será sempre limitado ao valor máximo de 250€ (duzentos e cinquenta euros), por dia, independentemente do valor da(s) fatura(s) efetivamente apresentadas.

3.19 A entrega de cupões de participação sobre o valor despendido, com o limite mínimo de 50€ (cinquenta euros) e máximo de 250€ (duzentos e cinquenta euros), será efetuado consoante a seguinte matriz e explicação abaixo descrita:

Mínimo de compra (€)	Máximo de compra (€)	Cupão (unidade)
50,00 €	99,99 €	1
100,00 €	149,99 €	2
150,00 €	199,99 €	3
200,00 €	249,99 €	4
250 €	* 250,00 €	5

*Valor máximo a considerar para efeitos de participação na campanha.



jm-madeira.pt



Na apresentação de faturas originais comprovativas da(s) compra(s) (La Vie Funchal), no valor total de:

- f. Entre 50,00€ (cinquenta euros) até 99.99€ (noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), recebe 1 cupão de participação;
- g. Entre 100,00€ (cem euros) e até 149.99€ (cento e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), recebe 2 cupões de participação;
- h. Entre 150,00€ (cento e cinquenta euros) e até 199.99€ (cento e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), recebe 3 cupões de participação;
- i. Entre 200,00€ (duzentos euros) e até 249.99€ (duzentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), recebe 4 cupões de participação;
- j. A partir de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), recebe 5 cupões de participação.

3.20 Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, pagamentos com cartão oferta, vales ou cheques-prenda, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

3.21 Caso sejam apresentadas faturas originais referentes ao pagamento de um sinal, de uma ou mais prestações de compras, de compras que beneficiem de descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será apenas o valor efetivamente pago pelo Cliente na loja.

3.22 Nas faturas do La Vie Funchal deverá constar, de forma legível: o número da fatura, a data da(s) compra(s), o valor e a loja onde foram efetuadas a(s) compra(s).

3.23 Cada Cliente poderá participar uma única vez por dia durante todos os dias da campanha.

4. Mecânica de Participação

Para participar, o Cliente, depois de efetuadas subscrições e anúncios no JM, e na posse das respetivas faturas que devem preencher os requisitos acima descritos, deverá:

4.1 Dirigir-se ao respetivo Balcão de Atendimento ao Público, sito na Rua 31 de Janeiro, nº 73 e 74.



jm-madeira.pt



4.2 Apresentar a(s) fatura(s) do próprio dia de participação referente(s) a subscrições e anúncios do JM, com exceção das referidas no ponto 2.3., supra, que perfaçam pelo menos um valor igual ou superior a 50€ (cinquenta euros) e cumprindo o horário definido no ponto 3.1. supra e as restantes regras expressas no regulamento da campanha.

4.3 O Colaborador do Balcão de Atendimento ao Público, validará as faturas e no caso de cumprirem todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no regulamento da campanha, procederá ao registo da(s) fatura(s), rubricará e carimbará a(s) fatura(s) por forma a inutilizá-las para fins desta campanha.

4.4 O registo de faturas é válido apenas para o próprio Cliente, não sendo permitido a participação na campanha em representação de terceiros. Para tal, no momento do registo de faturas o Cliente deverá obrigatoriamente fazer prova da sua identidade através da apresentação do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

Para participar, o Cliente, depois de efetuadas as compras no La Vie Funchal, e na posse das respetivas faturas que devem preencher os requisitos acima descritos, deverá:

4.5 Dirigir-se ao respetivo Balcão de Informação, sito no piso 2 do Centro Comercial La Vie Funchal.

4.6 Apresentar a(s) fatura(s) do próprio dia de participação referente(s) a compras nas lojas do Centro Comercial, com exceção das lojas referidas no ponto 3.12, supra, que perfaçam pelo menos um valor igual ou superior a 50€ (cinquenta euros) e cumprindo o horário definido no ponto 3.11 supra e as restantes regras expressas no regulamento da campanha.

4.7 O Colaborador do Balcão de Informação validará as faturas e no caso de cumprirem todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no regulamento da campanha, procederá ao registo da(s) fatura(s), rubricará e carimbará a(s) fatura(s) por forma a inutilizá-las para fins desta campanha.

4.8 O registo de faturas é válido apenas para o próprio Cliente, não sendo permitido a participação na campanha em representação de terceiros. Para tal, no momento do registo de faturas o Cliente deverá obrigatoriamente fazer prova da sua identidade através da apresentação do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

Tanto os Clientes do JM como os do La Vie Funchal, cumpridos os passos supra e obtendo o direito a participar, receberão cupões de acordo com a respetiva matriz supra indicadas, têm a possibilidade de:



jm-madeira.pt



4.9 Entregar os cupões de participação nos dias indicados no ponto 1. supra, desde que estes cumpram todos os requisitos obrigatórios estabelecidos no presente regulamento.

4.10 Para tal, devem preencher o cupão ou cupões com os seus dados pessoais e escrever uma frase que inclua as palavras: Portugal, Qatar, JM e La Vie Funchal.

4.11 Todas as frases apresentadas serão submetidas a avaliação de um único júri, composto por 3 (três) elementos, que elegerá o vencedor da frase mais criativa, referente à campanha “Portugal Rumo ao Qatar”. O júri selecionará também um suplente, para o caso de impossibilidade de viajar do vencedor da campanha, ficando este excluído da mesma.

4.12 O vencedor não poderá transmitir o prémio a outra pessoa, nem convertê-lo em dinheiro.

4.13 O participante eleito como vencedor, será contactado por telefonema e mensagem por parte do JM, até ao dia 3 de novembro de 2022.

4.14 O vencedor deverá tirar uma foto no estádio de futebol, no jogo supra definido, partilhar nas redes sociais (Facebook e Instagram), identificando @jm-madeira e @laviefunchal.

4.15 Para participar nesta Campanha, é imprescindível conhecer o regulamento da campanha na íntegra, disponível no Balcão de Atendimento ao Público e site do JM, e no Balcão de Informação e site do La Vie Funchal, e proceder de acordo com a mecânica associada à mesma.

5. Prémios

5.1 O Cliente em cada cupão de participação na presente Campanha está habilitado a ganhar uma viagem para o vencedor e acompanhante para assistir ao primeiro jogo de Portugal no Mundial de Futebol no Qatar.

5.2 A entrega do prémio da campanha “Portugal Rumo ao Qatar” será no dia 4 de novembro de 2022 no La Vie Funchal, em horário a definir. Em caso de impossibilidade por parte do vencedor, será reagendado para dia 7 de novembro de 2022 no La Vie Funchal, em horário a definir. A não comparência do vencedor implica a exclusão da campanha e será anunciado o novo vencedor suplente, que de igual modo deverá comparecer obrigatoriamente na entrega do prémio da campanha “Portugal Rumo ao Qatar” no La Vie Funchal, em dia e horário a definir.

5.3 O prémio da viagem do vencedor e acompanhante da campanha “Portugal Rumo ao Qatar”, consiste em 2 (dois) bilhetes de avião, 2 (duas) noites de hospedagem, seguro, transferes (de e para aeroporto) e 2 (dois) bilhetes para o primeiro jogo de Portugal no Mundial de Futebol, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2022, no Qatar.



jm-madeira.pt



5.4 É da responsabilidade do vencedor a obtenção de todos os documentos e/ou autorizações que venham a ser exigidas pelas Autoridades, nacionais e estrangeiras, para a deslocação e permanência no Qatar.

6. Disposições finais

6.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta campanha poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

6.2. É proibida a participação na presente campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

6.3. A sociedade promotora e o parceiro da presente campanha declinam qualquer responsabilidade pela falta de comparecimento ou da respetiva documentação do vencedor e acompanhante e/ou interrupções ou atrasos ou adiamentos ou cancelamentos dos voos e do jogo.

6.4. A sociedade promotora e o parceiro não poderão ser responsabilizadas no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, pandemia, restrições de acesso impostas pelas Autoridades, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar na campanha e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.

6.5. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela sociedade promotora e o parceiro da presente campanha.

6.6. A participação na campanha implica ainda a total aceitação:

6.6.1. Das condições apresentadas neste regulamento;

6.6.2. De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo de premiação;

6.6.3. Da publicação do nome do vencedor em qualquer forma de comunicação, autorizando a utilização dos direitos de imagem em ambas entidades.

6.7. A presente campanha destina-se a premiar os Clientes do JM e das lojas aderentes do Centro Comercial La Vie Funchal e, tendo por base o valor despendido, respetivamente, em subscrições e anúncios ou compras, e a avaliação qualitativa da frase criativa escrita no cupão, não se enquadrando na classificação de jogo de fortuna, azar ou concurso.



jm-madeira.pt



7. Divulgação da campanha

7.1. A divulgação da presente Campanha será feita, no interior e exterior do JM e do Centro Comercial, obrigando-se a sociedade promotora e o parceiro a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).

7.2. O presente regulamento será divulgado no Balcão de Atendimento ao Público do JM e no Balcão de Informação do Centro Comercial La Vie Funchal.

8. Alterações do Regulamento

8.1. Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora e com o parecer do parceiro, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

9. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade

9.1. Os Clientes – participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos dados pessoais transmitidos pelo seu Titular, designadamente nomes dos participantes, para efeitos de divulgação do vencedor após a entrega do prémio, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento da campanha, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.

9.2. A Organização obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos Clientes e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais à participação dos candidatos no evento.

9.3. A Organização obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos Clientes e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais à participação dos candidatos na Campanha.

9.4. A Organização compromete-se a fornecer aos Clientes – participantes, toda a informação relevante para a presente campanha, que lhe seja solicitada.



jm-madeira.pt



9.5. Os Titulares dos dados pessoais poderão a todo o momento solicitar por escrito a sua alteração ou correção, através do endereço de email gerencia@jm-madeira.pt .

9.6. No final do passatempo, todos os dados pessoais serão destruídos e não serão utilizados para qualquer outro fim.

Funchal, 27 de junho de 2022



EJM EMPRESA JORNALISTICA DA MADEIRA LDA A GARANTIR

(António José Rodrigues Abreu)

Administração do JM

(Entidade gestora do Campanha “Portugal Rumo ao Qatar”)



(João Xavier)

Administração La Vie Funchal

(Entidade parceira da Campanha “Portugal Rumo ao Qatar”)